



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06/11

**Processo Administrativo:** nº 09/10/29.822

**Interessado:** Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Modalidade:** Concorrência nº 003/2010

**Termo de Contrato** nº 86/10

**Objeto:** Execução de canais, reservatórios de amortecimento, intervenções em favelas e construção de Unidades Habitacionais – Ribeirão Quilombo – Campinas/SP

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO E DO VALOR

1.1. Fica suprimido o percentual de 2,51% do valor inicial do contrato, que representa a quantia de R\$ 926.261,50 (novecentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)

## SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

2.1. Fica alterada a Cláusula Quinta – Do Prazo do termo de contrato inicial, reduzindo-se o prazo de 27 (vinte e sete) meses para 18 (dezoito) meses, encerrando-se portanto em 16/03/2012.

## TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 08 de fevereiro de 2011.



**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal



**ANTONIO CARIA NETO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



**OSMAR COSTA**

Secretário Municipal de Infraestrutura



**ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

Representante Legal:

RG nº **ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**  
Lis Maria Pupo Nogueira Casale  
CPF nº Engº Civil - CREA nº 116.588/D-6  
RG nº 9.373.781-SSP/SP